



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

REQUERIMENTO Nº 51/2025

**Senhores Vereadores,
Senhores Vereadoras,**

Requeiro a mesa após ouvir o plenário que seja enviado cópia deste requerimento à senhora Prefeita Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira, solicitando a construção de um “trevo com ilha central” no Sítio São Félix, nas proximidades da casa do popular Zé de chagas.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma demanda urgente de segurança viária no Sítio São Félix. Trata-se de uma área de fluxo de veículos considerável, utilizada diariamente por moradores, produtores rurais, transportes escolares e demais usuários da estrada vicinal.

O ponto específico onde se solicita a implantação de um trevo com ilha central apresenta **visibilidade comprometida**, especialmente para os condutores que trafegam no sentido Trapiá–Bom Jesus e no sentido Serragem–Trapiá. Essa limitação visual, somada ao trânsito de veículos, aumenta significativamente o risco de ocorrências, podendo resultar em acidentes graves.

A construção de um trevo com ilha central se mostra, portanto, **medida essencial e preventiva**, capaz de organizar o fluxo, reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança para todos os usuários da via, incluindo pedestres e moradores das comunidades adjacentes. Além disso, a intervenção contribuirá para melhorar o acesso ao Sítio São Félix, garantindo melhores condições de deslocamento para as famílias que ali residem e transitam diariamente.

Diante do exposto, a implantação desta infraestrutura viária representa um investimento em **proteção da vida, ordenamento do tráfego e bem-estar da população**, justificando plenamente a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões da câmara municipal de Bom Jesus - PB, 17 de Novembro de 2025.

TITO LÍBIO DIAS
Vereador

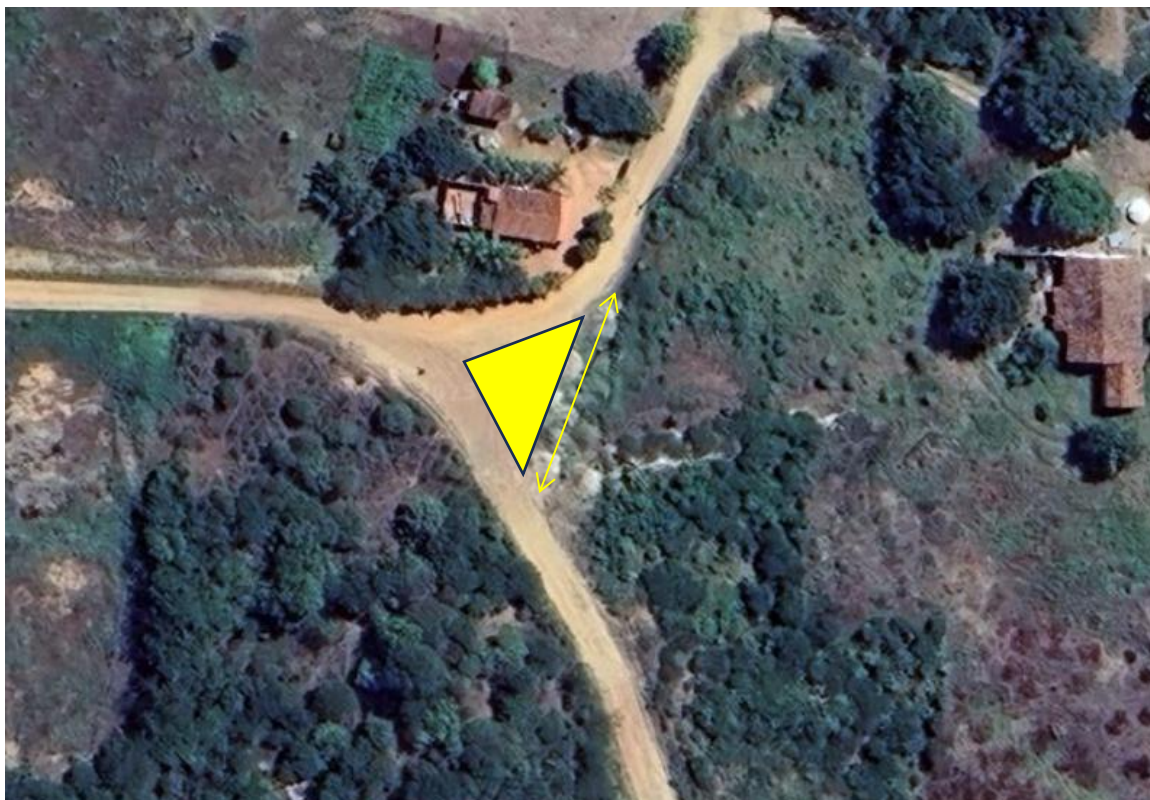




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

Anexo I

Trecho solicitado
Sítio São Felix



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000
CNPJ: 01.970.195/0001-65
E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br